



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Universidade Aberta do Brasil
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 14 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor bolsista **(presencial e a distância)** UAB/CAPES/MEC, **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas/semanais junto à Coordenação do Curso de Especialização em Educação Permanente para Estratégia Saúde da Família/EAD e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, indicados no Quadro 1 abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (Objetivos do processo Seletivo e desempenho das funções)

O Processo Seletivo de que trata este documento editalício visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Especialização em Curso de Educação Permanente para Estratégia Saúde da Família/EAD, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação dos respectivos conteúdos, de acordo com os módulos e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes e Técnico-administrativos vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor Presencial e de Tutor a Distância tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD, cujo recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 04) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **23 a 27 de junho de 2014**, das 08h30min às 14h30min, na Secretaria Acadêmica do Curso de Bacharelado em Administração/CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280, ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1.

Obs.: Em cumprimento à Portaria nº 113/2014-MPGO, no dia 23.06.2014 (segunda-feira) as Inscrições ocorrerão somente até às 12h30min.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço/Contato
ANÍSIO DE ABREU	R. MANOEL RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP. 64780-000, ANÍSIO DE ABREU/PI. E-MAIL: SANTINAHONORIO@YAHOO.COM.BR - FONE: (86) 8127-1296
BARRAS	R. FENELON CASTELO BANCO, S/N, CENTRO, CEP. 64100-000. BARRAS/PI. E-MAIL: ELENILDA.VICTOR@HOTMAIL.COM - FONE: (86) 9965-2777 / (86) 3242-2588
OEIRAS	AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, Nº 67, CENTRO, CEP: 64.500-000. OEIRAS – PIAUÍ. E-MAIL: NEIDERSANGELA@YAHOO.COM.BR - FONE: (89) 9971-0910
ESPERANTINA	AV. MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 1957, CENTRO, ESPERANTINA – PI. CEP 64180 – 000. E-MAIL: UABESPERANTINA@HOTMAIL.COM - FONE: (86) 9982-0255 / (86) 9447-6629
LUZILANDIA	RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO. CEP: 64160-000. LUZILÂNDIA – PI E-MAIL: LEANDROSS78@HOTMAIL.COM - FONE.: (86) 3393-1504
PICOS	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N - BAIRRO: JUNCO - CEP: 64607-760 E-MAIL: POLOUABEADPICOS@GMAIL.COM - FONE: (89) 9984 1335 / (86) 9446 3050 / (89) 3522 8614
PIRIPIRI	AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 180, BAIRRO PETECAS, CEP. 64260-000, PIRIPIRI- PIAUÍ. E-MAIL: AURIDETE@BOL.COM.BR . FONE: (86) 3276-1894
REGENERAÇÃO	R. GONÇALO NUNES, 297, CENTRO, 64490-000. REGENERAÇÃO/PI. E-MAIL: MERCES.XAVIER.OLIVEIRA@OUTLOOK.COM FONE: (86) 9938-8786
SIMPLÍCIO MENDES	POLO DE APOIO PRESENCIAL UAB ANTÔNIO DE MOURA FÉ. R. PIO SÉRVIO, S/N, CENTRO. CEP. 64.700-000. SIMPLÍCIO MENDES/PI. E-MAIL: GILCIVAN.LUZ@HOTMAIL.COM . FONE: (89)3482-1436/ (89) 9979 8911/ (89) 9403 4033
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	Praça Manoel Antônio de Sousa, s/n – SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI Cep.64.760-000 E-mail: M.IRES@BOL.COM.BR – FONE: (89) 3483-2691
BURITI DOS LOPES	R. Professora Maria da Glória, s/n, Conjunto COHAB – CEP. 64.230-000 – Buriti dos Lopes – PI E-mail: FGILDAZIOSILVA@HOTMAIL.COM FONE: (86) 3363-1503
BOM JESUS	Praça Alcebíades de Moraes, 750 – Bairro José Parente – BOM JESUS/PI E-mail: POLO.UAB.BJ@GMAIL.COM FONE: (89) 3562-2462
UNIÃO	R. JOSÉ MOITA, S/Nº - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. CEP 64120-000 - UNIÃO-PI. E-MAIL: POLOUABUNIAO.PI@HOTMAIL.COM . FONE: (86) 3265-1699

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / TUTOR A DISTÂNCIA (13 vagas)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado na área de saúde ou em uma das áreas contempladas no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); 3) Possuir pós-graduação completa em modalidade Lato Sensu (completa) ou possuir Pós-graduação reconhecida pela CAPES em nível de Mestrado ou Doutorado (Completo ou cursando); 4) Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal); 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso; 8) Residir em Teresina (PI).
EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA / TUTOR PRESENCIAL (13 vagas)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em área da saúde; 3) Possuir pós-graduação completa em modalidade Lato Sensu (completa) ou possuir Pós-graduação reconhecida pela CAPES em nível de Mestrado ou Doutorado (Completo ou cursando); 4) Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal); 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância). 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades no Polo de Apoio Presencial optado para o desempenho da função, conforme Requerimento de Inscrição; 8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de inscrição. Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar cópia e apresentar original dos seguintes documentos:

No ato da inscrição, os documentos **a);c);e);f);g)**; deverão ser apresentados os originais no ato da inscrição para conferência.

- a) Cópia do documento de Identidade e CPF (apresentação dos originais);
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (cópia e apresentação do original);
- e) Cópia do comprovante de residência (com apresentação do original – data recente);
- f) Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação (cópia e apresentação dos originais);
- g) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (com apresentação do original).

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando (cópia com original para conferência);

- h) *Curriculum Vitae ou Lattes*, **devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais;**

Obs.: Os itens apontados no *Curriculum* que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;

- i) Comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital.

Obs.: O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituída/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.

- j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Administração/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

Obs.: Em nenhuma hipótese será aceita, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 26 (Vinte e seis) vagas, sendo 13 (Treze) **para Tutor Presencial** e (13 Treze) **para Tutor a Distância** em cada um dos polos descritos no Quadro 1. Os demais candidatos classificados formarão o

cadastro de reserva de Tutores do Curso de Especialização em Educação Permanente para Estratégia Saúde da Família/EAD.

- 5.2 O candidato classificado e convocado para modalidade **a Distância** atuará em qualquer uma das turmas instituídas nos polos descritos no Quadro 1, de acordo com a necessidade do Curso/Coordenação.
- 5.3 Já o candidato classificado e convocado para a Tutoria **Presencial atuará especificamente** no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A Seleção objeto deste Edital será realizada em duas etapas, de acordo com as especificações abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

1ª Etapa (Eliminatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema, sendo a nota mínima para aprovação igual a 4,0 (quatro pontos em cada Barema (Anexo 3).

2ª Etapa (Classificatória) - Entrevista (Pontuação de 0 a 10): A **Entrevista** versará sobre os pontos considerados importantes para o Sistema Único de Saúde (SUS) e a Plataforma Moodle, com nota mínima para aprovação 7 (sete).

- 6.2 A nota final do candidato resultará do somatório das notas obtidas nas duas fases (Nota da Análise de títulos + Nota da Entrevista).
- 6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

- 1º Maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 2º Maior número de pontos na Prova de Títulos;

- 6.4 A Entrevista para os candidatos a Tutor a Distância será realizada no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina/PI, ou em local a ser divulgado pela Comissão no site www.cead.ufpi.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.
- 7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle* e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.
- 7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.
- 7.4 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referenciais de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil. (vide: www.mec.gov.br; www.uab.capes.gov.br).

- 7.5 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.
- 7.6 A seleção objeto deste instrumento editalício não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.
- 7.7 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6 fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).
- 7.8 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.
- 7.9 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.
- 7.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- 7.11. Será vedado ao Tutor à Distância e Tutor Presencial:
- a) a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas regidos pela Lei Nº 11.273, de 06 de Fevereiro de 2006. Desta forma, o candidato estará ciente de que sendo bolsista de outro Programa, terá direito de receber apenas uma bolsa.
- 7.12. O candidato selecionado saberá que a inobservância dos requisitos citados no item 7.11 implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE Nº 53, de 11 de Dezembro de 2013, que prevê ainda que incorreções na emissão do cartão-benefício ou em pagamento de bolsa causadas por informações incorretas, prestadas pelo bolsista quando de seu cadastramento, implicarão seu imediato desligamento e impedimento de sua participação, pelo prazo de cinco anos, em qualquer outro programa que conceda bolsas e seja executado pelo FNDE, independentemente de sua responsabilização civil e penal.

Teresina (PI), 20 de junho de 2014.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO 1 - EDITAL Nº 14/2014
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
23 a 27/06/2014	- Inscrições nos polos de apoio presencial – endereço de acordo com Quadro I (Item 1 deste Edital) – ou na Secretaria do Curso de Administração CEAD/UFPI.
07/07/2014	- Divulgação da homologação das inscrições - www.cead.ufpi.br
08/07/2014	- Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição. Via e-mail: liscmm@oi.com.br
10/07/2014	- Resultado da Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição. (www.cead.ufpi.br)
18/07/2014	- Resultado da 1ª Etapa – Análise de Currículos - Prova de Títulos;
21/07/2014	- Interposição de recursos contra resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos). Via e-mail: liscmm@oi.com.br
22/07/2014	- Resultado da 1ª Etapa após análise das interposições de recurso contra a Prova de Títulos. (www.cead.ufpi.br)
23/07/2014	- Divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos aprovados na 1ª Etapa. (www.cead.ufpi.br)
24 a 28/07/2014	- 2ª Etapa - Realização das entrevistas CEAD/UFPI – Rua Olavo Bilac, 1148 – centro sul, Teresina, PI, ou local a ser divulgado pela Comissão no site www.cead.ufpi.br – para os tutores a distância.
29/07/2014	- Resultado da 2ª Etapa – Entrevista (www.cead.ufpi.br)
30/07/2014	- Interposição de recursos contra resultado das entrevistas. Via e-mail: liscmm@oi.com.br
31/07/2014	- Resultado da 2ª Etapa após análise das interposições de recurso contra o resultado da Entrevista. (www.cead.ufpi.br)
01/08/2014	- Divulgação do Resultado Final (www.cead.ufpi.br)

OBS: As interposições de recursos, se houverem, deverão ser enviadas à presidência da Comissão de Seleção através do e-mail: liscmm@oi.com.br, impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato, número de inscrição, e indicação da questão com a respectiva argumentação.

ANEXO 2 – EDITAL Nº 14/2014**Modelo de Currículo****Do Currículo:**

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância e Administração/Gestão. Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

ANEXO 3 - EDITAL Nº 14/2014

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II): _____

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2,5	5,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2,0	4,0
Curso de aperfeiçoamento na área	0,25	1,0
Total		

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema 1);
Para títulos em áreas afins a pontuação será metade da integral.

Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	2,5	5,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	1,5	3,0
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	1,0	2,0
Total		

Data: ____ / ____ / ____

Membro da Comissão:

ANEXO 4 - EDITAL Nº 14/2014

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA -

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Administração- EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 05 - EDITAL Nº 14/2014
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
 residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Bacharelado em Administração EaD/UFPI, conforme **Edital /2014 – CEAD/UFPI.**

Opção:

Tutor a Distância ()

Tutor Presencial () - Polo _____

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

 Assinatura do Candidato

 Assinatura do responsável pela inscrição



RECIBO

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 6 - EDITAL Nº 14/2014**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu _____
_____ residente e domiciliado
na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial ou à distância, conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº /2014**, no Curso de Bacharelado em Administração EaD.

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 7 - EDITAL Nº 14/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua
inscrição para Tutor _____, do Curso de Bacharelado em Administração/EaD, os documentos
indicados abaixo:

- () Cópia de documento de identidade e CPF.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida.
- () Requerimento de inscrição.
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- () Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- () Comprovante de formação de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins;
- () Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição

ANEXO 7 - EDITAL Nº 14/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DA COORDENAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua
inscrição para Tutor _____, do Curso de Bacharelado em Administração/EaD, os documentos
indicados abaixo:

- () Cópia de documento de identidade e CPF.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida.
- () Requerimento de inscrição.
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- () Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- () Comprovante de formação de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins;
- () Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição